TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol, RS, CNPJ 94.577.574/0001-70** e de outro lado a empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**, todos já identificados junto a ata de registro de preços 109/2022, firmado em 08 de novembro de 2022, oriundo do pregão eletrônico 42/2022, que é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Ata acima identificada, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93 (Art. 65, Inc. II, d) sofrerá alteração de preços nos itens abaixo relacionados, conforme acordo entre empresa e Administração Municipal.

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	MEDICAMENTO/CATMAT	R$ REGISTRADO	R$ ATUALIZADO
16	200.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido - 267512	0,038	0,048

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – De acordo entre as partes os valores reajustados passarão a ser utilizados a partir do dia 7 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Os demais termos da ata originária são ratificados integralmente pelas partes e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, os interessados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma em conjunto com duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 7 de agosto de 2023.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

Roselaine Pereira Santa Catharina
CPF: 561.885.600-04

Maiquel Roberto Durante
CPF: 719.179.500-04